



INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	APROVAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA SEGUNDO VICE-PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 468/19 DE 19 DE JANEIRO DE 2019.

Aprovação do processo de eleição para o Segundo Vice-Presidente.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 34 da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e Art. 30 do Regimento Interno, de acordo com o que se deliberou em sessão plenária ordinária nº 84ª do dia 19 de janeiro de 2019.

Considerando o artigo 146 do Regimento Interno: “Desempenharão o cargo vice-presidentes os conselheiros titulares eleitos em votação secreta pelo Plenário do CAU/MT”;

Considerando o artigo 148 do Regimento Interno: “O período de mandato dos vice-presidentes terá duração de 1 (um) ano, iniciando-se na primeira reunião plenária ordinária do ano e encerrando-se no dia 31 de dezembro do mesmo ano”;

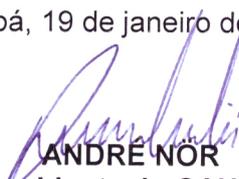
DELIBEROU:

1 – Aprovar o processo de eleição para Segundo Vice-Presidente sendo a Conselheira Titular **Vanessa Bressan Koehler**, eleita com oito votos favoráveis e um contrário, ocorrido por votação secreta para o mandato de 19 de janeiro até 31 de dezembro de 2019.

2 - Esta deliberação entra em vigor na data da Deliberação Plenária.

Com 08 votos favoráveis, 00 votos contrários, 00 abstenções.

Cuiabá, 19 de janeiro de 2019.


ANDRÉ NOR
Presidente do CAU/MT

**84ª SESSÃO REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/MT****FORMULÁRIO DE PROPOSTAS E DELIBERAÇÕES****Proposta:**

Aprova o processo de eleição para o Segundo Vice Presidente a Conselheira eleita Vanessa Bressan Koehler, eleita com oito votos a favor um nulo, ocorrido por votação secreta para o mandato de 19 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Proponente: Plenária do CAU/MT

Votos: 08 (oito) votos

CONSELHEIROS (AS)	VOTOS			ASSINATURA
	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	
Ana de Cássia Abdalla Bernardino	x			
João Antônio Silva Neto	x			
Hendyel Castro Reis	x			
Isabella Mamprim Balbino	x			
José Antônio Lemos dos Santos	x			
José da Costa Marques	x			
Marcel de Barros Saad	x			
Vanessa Bressan Koehler	x			

Voto de Desempate:

Presidente André Nör	VOTO		ASSINATURA
	A FAVOR	CONTRA	

Justificativas de Voto:

Total:

A Favor: 08 (oito)

Contra: 00 ()

Abstenções: 00 ()

Cuiabá, 19/01/2019